

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS Nº 085/2021 E Nº 086/2021

DECRETO

DECRETO Nº 127/2021



PORTARIAS Nº 085/2021 E Nº 086/2021



**PORTARIA Nº 085/2021,
DE 18 DE JUNHO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências legais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Macajuba, Lei Municipal n.º 38/2000;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora municipal, Genilde Carlos de Macedo, Agente Comunitária de Saúde, matrícula n.º 309, com duração de 03 (três) meses, durante o período de 28/06/2021 a 28/09/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor dia 28 de Junho de 2021.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 18 de Junho de 2021.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba-BA
(74) 3259-2126



**PORTARIA Nº 086/2021,
DE 18 DE JUNHO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências legais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Macajuba, Lei Municipal n.º 38/2000;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor municipal, Gecivaldo Santos de Souza, Professor, matrícula n.º 425, com duração de 03 (três) meses, **durante o período de 28/06/2021 a 28/09/2021.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor dia 28 de Junho de 2021.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 18 de Junho de 2021.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba-BA
(74) 3259-2126



DECRETO Nº 127/2021



**DECRETO Nº 127/2021
DE 18 DE JUNHO DE 2021**

**“Dispõe sobre a Criação de Comissão de
Processo Administrativo”.**

O **Prefeito Municipal de Macajuba**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 144, da Lei Municipal nº 038/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Macajuba e

- CONSIDERANDO a representação formulada em desfavor da servidora **Viviane Andrade de Oliveira, matrícula 1764, Auxiliar de Enfermagem**, noticiando a ocorrência de irregularidade no serviço público, através do Ofício nº 269/2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Macajuba.

- CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa aos litigantes, nos processos judiciais ou administrativos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Processo Administrativo, com sede na Praça Dr. Castro Cincurá, nº 225, Macajuba/BA, **incumbida de apurar os fatos referentes a ausência da servidora Viviane Andrade de Oliveira ao serviço desde o dia 17/05/2021 até a presente data, violando os Artigos 130 e 109, inciso X da Lei nº 38/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Macajuba**, para que seja instaurado o processo administrativo disciplinar, no prazo de Lei, a qual compor-se-á dos seguintes servidores, sendo o 1º o seu Presidente:

§1º - Murilo Cerqueira de Souza, matrícula nº 06.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba-BA
(74) 3259-2126



§2º - Karoline Costa Neves da Silva, matrícula n.º 1.808.

§3º - Jamille Araújo de Sousa Santos, matrícula n.º 1.880.

Parágrafo único – Caberá ao senhor Murilo Cerqueira de Souza presidir a Comissão de que trata este artigo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macajuba, em 18 de junho de 2021.



LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba-BA
(74) 3259-2126